



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 54 DE 08 DE JULHO DE 2022

**Dispõe sobre concessão de
férias regulamentares de servidor
do Instituto de Previdência Social
PRESERV.**

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DO PRESERV, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º e 22º da Lei 3.262/2016 , e tendo em vista a competência que lhe foi delegada, resolve:

Art. 1º. Conceder ao servidor **BRENDA KAROLLYNE SILVA**, matrícula 9814360-0 titular do cargo de Analista Previdenciário I-Função Jurídica, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 23/10/2020 a 22/10/2021, para gozo a partir de 11/07/2022 a 30/07/2022. Pago abono pecuniário referente aos dias 01/07/2022 a 10/07/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11/07/2022.

Paracatu – Minas Gerais, 08 de Julho de 2022


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOIP)
Data <u>08/ Julho 2022</u>
Através de <u>quatro</u> <u>aviso</u> <u>do preserv.</u>

_____ Servidor Responsável